

Ata número 10 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. - Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulci, José Nunes da Cunha, e Dr. Luiz Vidal da Fonseca - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Presidente, deu conhecimento ao Pleno dos estudos visando a implantação do Quadro de Funcionários, deste Egrégio Tribunal, que estão sendo levados a efeito pela Secretaria, inclusive quanto ao número e classificação funcional dos servidores. Em seguida o Exmo. Sr. Corregedor disse a respeito das providências, que igualmente estão sendo tomadas no pertinente a elaboração de índice sistematizado, de matéria e legislação, para o anti-projeto do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E para constar eu

[Assinatura] Amaury Paes Barreto - Secretário AD Hoc mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 11 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às dez e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo.

Sr. Des. Jean de Oliveira Sobrinho. Estive-
ram presentes os Exmos. Srs. Desembargador Sê-
rgio Martins Sobrinho, Doutores Clóvis de Mello,
Milton Maluké e José Nunes da Cunha, e o Exmo.
Sr. Procurador Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Dr.
David Rosa Barbosa. Aberta a sessão, foi
lida e aprovada a ata da sessão anterior.
Julgamento: Processo número 07/78, classe XII,
em que o Diretor Geral da Secretaria representa
a este Egrégio Tribunal, sobre o rezoneamento das
Zonas Eleitorais da Transição de Mato Grosso do
Sul. Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobri-
nho. Unanimemente, nos termos do parecer do Exmo.
Sr. Procurador Regional Eleitoral, foi aprovado o re-
zoneamento, como segue: 1ª Zona Eleitoral, digo, Pri-
meira Zona Eleitoral - Anambai; Segunda Zona Elei-
toral - Navirai; Terceira Zona Eleitoral - Cassilân-
dia; Quarta Zona Eleitoral - Fátima do Sul; Quin-
ta Zona Eleitoral - Nova Andradina; Sexta Zona
Eleitoral - Bataguassu; Setima Zona Eleitoral -
Corumbá; Oitava Zona Eleitoral - Campo Grande;
Nonas Zona Eleitoral - Três Lagoas; Décima Zona
Eleitoral - Aquidauana; Décima-primeira Zona
Eleitoral - Rio Brilhante; Décima-segunda Zona
Eleitoral - Coxim; Décima-terceira Zona Eleito-
ral - Paranaíba; Décima-quarta Zona Eleito-
ral - Campo Mourão; Décima-quinta Zona Eleitoral -
Miranda; Décima-sexta Zona Eleitoral - Mara-
cáju; Décima-setima Zona Eleitoral - Bela Vista;
Décima-oitava Zona Eleitoral - Jaurés; Décima-
nona Zona Eleitoral - Ponta Porã; Vigi-
sima Zona Eleitoral - Porto Murtinho; Vigésima
primeira - Rio Verde de Mato Grosso; Vigésima-se-

gunda Zona Eleitoral - Jardim; Vigésima Terceira Zona Eleitoral - Glória de Lourados e Vigésima quarta Zona Eleitoral - Aparecida do Taboado. - Usando da palavra, o Em. Sr. Presidente comunicou ao Pleno que os móveis da sala de sessões, já estão prontos e montados, nas novas instalações a ser ocupadas por esta corte e que, quanto aos demais móveis, administrativos, os mesmos já foram comprados, acreditando, por isso, que talvez na próxima semana estejamos trabalhando no prédio destinado a este Exigido Tribunal. Em continuidade, o Em. Sr. Presidente propôs aos seus ilustres pares, sobre a conveniência ou não de se proceder à uma solenidade quando da mudança para as novas instalações, ponderando, dentre outros aspectos, a exiguidade do espaço físico do novo prédio, que não permitiria uma solenidade, na grandiosidade que este Sodalício e o evento merecem. E, para melhormente, apreciarem a proposição apresentada, Sua Excelência - o Senhor Presidente, convidou à todos os presentes a visitarem, após a próxima sessão, aquele prédio. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E para contar, Em ~~João~~ Amann, Paez Barreto, secretário de H. e L. lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Em. Sr. Des. Presidente.